

PORTARIA Nº. 149/2025

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica constituída a Comissão de Compras, com caráter permanente, destinada à apuração de preços de mercado no âmbito da Câmara Municipal, composta pelos seguintes servidores:
- I Fábio Rubens dos Santos Presidente;
- II Maria Eduarda Siller Lahass Membro;
- III Estefany Lahass Teixeira Membro.
- Art. 2º A Comissão de Compras tem por finalidade:
- I Realizar a apuração de preços de mercado com vistas à elaboração da cesta de preços de referência da Câmara Municipal;
- II Emitir relatórios formais de pesquisa de preços, para subsidiar os processos administrativos de contratação e aquisição de bens e serviços;
- III Garantir a conformidade das pesquisas com os critérios do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando, sempre que possível, os seguintes parâmetros:
- a) Painel de Preços ou Banco de Preços em Saúde (PNCP);
- b) Contratações similares realizadas pela Administração nos últimos 12 meses;
- c) Dados obtidos em mídias e portais especializados, com registro de data e fonte;
- d) Cotações formais obtidas junto a, no mínimo, 3 fornecedores idôneos.

Página 1 de 2





+ 55 27 3266-1064 🗹 camara@santaleopoldina.es.leg.br 🐧 CNPJ: 28.521.342/0001-76

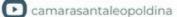




www.santaleopoldina.es.leg.br









Rua Costa Pereira, 76, Centro Santa Leopoldina - ES - CEP: 29.640-000



Art. 3º A Comissão deverá manter registro documental de todas as pesquisas realizadas, garantindo a rastreabilidade e integridade das informações, para fins de controle interno e externo.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 23 de outubro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

Assinatura Legível:	
Data:/	Fábio Rubens dos Santos
Assinatura Legível:	Maria Eduarda Siller Lahass
Data://	
Assinatura Legível:	E-4-6 I al an Trimina
Data://	Estefany Lahass Teixeira







+ 55 27 3266-1064 Camara@santaleopoldina.es.leg.br CNPJ: 28.521.342/0001-76





www.santaleopoldina.es.leg.br









Rua Costa Pereira, 76, Centro Santa Leopoldina - ES - CEP: 29.640-000